MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
NÚCLEO DE LÍNGUAS
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

EDITAL NUCLI-ILL Nº 04/2024 - 20 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DO NÚCLEO DE LÍNGUAS DA UNILAB (NUCLI/ILL/UNILAB)

O Núcleo de Línguas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (NucLi/ILL/Unilab), no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado, visando à seleção de bolsistas voluntários, para cadastro reserva, para o Programa de Bolsas Institucionais do Núcleo de Línguas para as áreas de: Línguas Africanas, Língua Inglesa, Língua Brasileira de Sinais (Libras), Língua Espanhola, Português como língua adicional e Língua Francesa.

1. 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado ao Núcleo de Línguas (NucLi/ILL), com a finalidade de propiciar a formação, inicial e continuada, e a capacitação em idiomas do corpo docente, discente e técnico-administrativo da instituição, de professores de idiomas da rede pública de Educação Básica, bem como a formação e a capacitação de estrangeiros em língua portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento de uma política linguística que esteja alinhada com as diretrizes de internacionalização da nossa instituição.

1.1.1. Dentre as ações do NucLi/ILL, está a oferta de cursos presenciais, remotos e híbridos de idiomas a alunos com perfil para participar do processo de internacionalização do ensino superior, visando prepará-los para os exames de proficiência exigidos pelas universidades, e para a experiência sócio-linguística-cultural no processo de internacionalização.

1.2. O quadro de oferta de vagas, para cadastro reserva, para cada área está disposto no item 6.1.

1.3. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 10 (dez) meses, contado a partir da publicação do resultado final no endereço eletrônico https://unilab.edu.br/processos-eletivos-ill/.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas pelo e-mail nucleodelinguas.ill@unilab.edu.br do dia 20/02/2024 até 23h59min do dia 25/02/2024.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos anexos à mensagem eletrônica:

2.2.1. **Ficha de inscrição** (arquivo salvo em formato PDF). A ficha está disponível no **anexo I** deste Edital.

2.2.2. **Histórico** do curso de graduação salvo em PDF.

2.2.3. **Comprovante de matrícula** salvo em PDF.

2.2.4. Cópia de **documento oficial de identidade** com foto; ou passaporte ou RNE, no caso de estrangeiros.

2.2.5. **Currículo Lattes** atualizado na Plataforma Lattes (https://lattes.cnpq.br/) e salvo em PDF com as suas devidas comprovações somente de documentos relacionados à língua-alvo escolhida, todos constantes de carga horária explícita em horas (Cf. Anexo III - BAREMA PARA PONTUAÇÃO DO CURRICULO VITAE conhecimento em língua estrangeira).

2.3. Os candidatos - brasileiros e internacionais - deverão participar obrigatoriamente da Prova didática e da Entrevista, a serem realizadas pela Comissão Avaliadora do NucLi/ILL, em data específica informada no item 8 deste Edital.

2.4. A documentação será analisada pela Secretaria do NucLi/ILL em prazo determinado por este edital.

2.5. Estará eliminado da seleção o candidato que deixar de enviar qualquer dos documentos exigidos no item 2.2.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo para as bolsas institucionais:

3.1.1. Para o Processo Seletivo da área de **Língua Francesa**, alunos de qualquer curso de graduação da Unilab que a) possam comprovar proficiência linguística em francês, com certificação (cf. anexo II deste edital) ou b) possuam experiência comprovada no ensino de francês. Caso não seja possível comprovar nenhum desses critérios, os candidatos também poderão comprovar proficiência no idioma e aptidão por meio da Prova Didática.

3.1.2. Para o Processo Seletivo da área de **Português como língua adicional**, alunos do Curso de Licenciatura em Letras- Língua Portuguesa da Unilab que tenham cursado a disciplina "Ensino de Português como Língua Adicional", constante na grade curricular do curso de Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa, cuja nota de aprovação tenha sido igual ou maior que 7,0 (sete), a ser comprovada pelo histórico, e que estejam cursando, no máximo, o sexto semestre letivo.

3.1.3. Para o Processo Seletivo da área de **Língua Inglesa**, alunos a) regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Letras - Língua Inglesa da Unilab, terem cursado disciplinas de Língua Inglesa constantes na grade curricular do curso, com nota de aprovação igual ou maior que 7,0 (sete), a ser comprovada pelo histórico, ou demonstrar que já terem cursado, no mínimo, o nível intermediário em cursos livres de língua inglesa (cf. anexo II deste edital) e que possuam experiência comprovada no ensino desse idioma. b) Também poderão participar do Processo Seletivo da área de Língua Inglesa alunos de outros cursos de graduação que possam comprovar proficiência em Língua Inglesa, demonstrando terem cursado disciplinas de Língua Inglesa constantes na grade curricular do seu curso da Unilab, com nota de aprovação igual ou maior que 7,0 (sete), a ser comprovada pelo histórico, ou demonstrar já terem cursado, no mínimo, o nível intermediário em cursos livres de língua inglesa e que possuam experiência comprovada no ensino desse idioma. Caso não seja possível comprovar nenhum desses critérios, os candidatos também poderão comprovar proficiência no idioma e aptidão por meio da Prova Didática.

3.1.4. Para o Processo Seletivo da área de Língua Brasileira de Sinais (**Libras)**, alunos de qualquer curso de graduação da Unilab que a) possam comprovar proficiência linguística em Libras, com certificação mínima de 40 horas ou b) possuam experiência comprovada no ensino de Libras.

3.1.5. Para o Processo Seletivo da área de **Língua Espanhola**, alunos de qualquer curso de graduação da Unilab que a) possam comprovar proficiência linguística em espanhol ou b) possuam experiência comprovada no ensino de espanhol.

3.1.6. Para o Processo Seletivo da área de **Línguas Africanas**, alunos de qualquer curso de graduação da Unilab que a) sejam internacionais e/ou b) possuam fluência ou experiência comprovada na língua escolhida.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

4.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas etapas: (1) **análise documental**, de caráter eliminatório (todos os documentos a serem entregues via e-mail estão contidos no item 2.2

deste Edital) e (2) **comprovação de proficiência** na língua, de caráter classificatório.

4.2. A comprovação de proficiência na língua escolhida pelo candidato ocorrerá em três momentos avaliativos: (1) **Prova didática** via plataforma Google Meet ou presencial; (2) **Entrevista** via plataforma Google Meet ou presencial, e (3) **Análise dos documentos comprobatórios de conhecimento na língua pretendida constantes no Lattes** (Cf. Anexo III).

4.2.1. **A Prova didática** consistirá da apresentação oral de um **Plano de Aula** na língua-alvo, abordando as etapas de uma aula que contemple 1 (um) destes dois temas: a) Estratégias para a leitura e compreensão de textos em línguas estrangeiras; OU b) Ensino de um tópico gramatical na perspectiva comunicativa; ou com duração de 15 (quinze) minutos, no mínimo, e 20 (vinte) minutos, no máximo.

4.3. A aula deverá ser ministrada obrigatoriamente na língua-alvo da área em que o candidato escolheu no momento da inscrição.

4.4. O candidato deverá enviar a cópia do plano de aula escrito na língua-alvo para a Banca examinadora, até, pelo menos 30 minutos antes do início da aula, via e-mail utilizado pelo candidato no ato da inscrição, para o e-mail do NucLi (nucleodelinguas.ill@unilab.edu.br). O assunto do e-mail deverá ser escrito da seguinte forma: "Plano de Aula de Nome completo do Candidato- Nome da Língua. Por exemplo: Plano de aula de José da Silva- Francês.

4.5. É vedado ao candidato participar da Prova didática de outros candidatos.

4.6. A Entrevista ocorrerá após a conclusão da prova didática, devendo o candidato permanecer no mesmo link de realização da prova, ou, no caso da aula ser presencial, na mesma sala de aula.

4.7. Tanto a Prova didática quanto a Entrevista serão gravadas para fins de comprovação de participação dos candidatos.

4.8. Cada membro examinador da banca julgará independentemente a Prova didática de cada candidato, atribuindo individualmente as suas notas, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

Critérios a serem observados na prova didática	**Pontuação**
1. Organização e clareza do plano de aula	Até 15 pontos
2. Relação entre o plano de aula e a prova didática	Até 15 pontos
3. Fluência oral	Até 35 pontos
4. Desempenho didático e metodológico da aula	Até 35 pontos
Total	100 pontos

4.9. Cada membro examinador da banca julgará independentemente a entrevista de cada candidato, atribuindo individualmente as suas notas, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

Critérios a serem observados na entrevista	**Pontuação**
1. Organização de ideias e clareza no discurso	Até 20 pontos
2. Competência linguística	Até 30 pontos
3. Fluência oral	Até 30 pontos
4. Relevância dos conteúdos nas respostas	Até 20 pontos
Total	100 pontos

4.10. A nota de cada candidato na Prova didática e na Entrevista será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondadas com uma casa

decimal.

4.11. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova didática e da Entrevista seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado.

4.12. A **Análise do Currículo** será realizada pela banca examinadora após a Prova didática e a entrevista de cada candidato e se guiará pelo Anexo III (*BAREMA PARA PONTUAÇÃO DO CURRICULO VITAE* conhecimento em língua estrangeira).

4.13. A nota referente à Análise do Currículo deverá ser expressa em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

4.14. A Banca Examinadora que avaliará as etapas elencadas acima será constituída preferencialmente por, no mínimo, dois docentes de cada área linguística.

4.15. É requerido do candidato realizar todas as etapas da comprovação de conhecimentos da língua-alvo em uma das modalidades (a depender da indicação de cada Banca Examinadora): a) Online, via Google Meet, em computador pessoal ou notebook, com câmera e microfone funcionando perfeitamente; sendo esse instrumental da inteira responsabilidade do candidato ou b) Presencial, comparecer ao local no horário e dia marcado portando o documento exigido no item 4.4.

4.16. No caso de problemas ligados à falta de energia e/ou conexão com a internet, a banca concederá um tempo, de até 15 minutos, para recomeçar a prova ou dar a ela continuidade. Essa concessão de tempo ocorrerá apenas uma vez por candidato. Não sendo possível a continuidade em 15 minutos ou em caso de quedas sucessiva de energia e/ou conexão, o candidato deve escrever e-mail à Banca Examinadora, a ser enviado para o e-mail do NucLi/ILL, em até 24h da data inicial de sua prova, relatando a ocorrência que impossibilitou a realização de sua prova. A Banca avaliará o pedido e dará resposta ao candidato, cabendo à banca a decisão de reagendamento da prova ou não.

4.17. No caso do candidato não comparecer ou se atrasar para a etapa presencial, no dia e horário marcado, a banca concederá um tempo de até 15 minutos de tolerância em caso de atraso, contando a partir do horário previsto para início.

5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

5.1.1. É de total responsabilidade do candidato dispor dos equipamentos, sistemas, rede de acesso e meios diversos para participação no processo seletivo simplificado, na modalidade online.

5.1.2. É de total responsabilidade do candidato comparecer no dia e horário marcado pela banca examinadora para participação no processo seletivo simplificado, na modalidade presencial.

5.1.3. Os candidatos devem possuir vínculo válido e atualizado com a Unilab até, pelo menos, dezembro de 2024.

5.1.4. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais.

5.1.5. Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com exceção dos auxílios recebidos através do PAES/UNILAB, caso seja convocado para exercer a função de bolsista remunerado.

5.1.6. Não manter vínculo empregatício de nenhuma natureza nem receber percepção de remuneração de outra fonte de trabalho, caso seja convocado para exercer a função de bolsista remunerado.

6. DAS VAGAS

6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados conforme o quadro de vagas a seguir:

Áreas - NUCLI /ILL - UNILAB	**Vagas**
Língua Inglesa	02
Língua Brasileira de Sinais (Libras)	02

Língua Francesa	02
Português como Língua Adicional	02
Língua Espanhola	02
Línguas Africanas	02
Total	12

7. **ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

7.1. São atribuições do bolsista:

7.1.1. Ministrar aulas nos cursos presenciais, híbridos e/ou on-line no idioma em que foi selecionado, visando à preparação de alunos, técnicos e docentes no processo de internacionalização da universidade e da comunidade local, bem como ministrar cursos preparatórios para exames de proficiência desse idioma a alunos elegíveis a programas de mobilidade estudantil, que visem à internacionalização.

7.1.2. Acompanhar a participação e a evolução de alunos nos cursos presenciais, híbridos e/ou online ofertados pelo NucLi/ILL no idioma específico de sua candidatura.

7.1.3. Participar, no Estado do Ceará, de encontros pedagógicos com as coordenações de área e geral, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais, para o planejamento dos cursos, visando ao bom andamento das atividades do NucLi/ILL.

7.1.4. Responder pela regência de, pelo menos, 1 (uma) turma de 4 (quatro) horas semanais.

7.1.4.1. Em não havendo o fechamento da turma, responder pela regência de oficinas, palestras, tutoria, rodas de conversa, atividades online nas mídias sociais do NucLi/ILL ou atendimento especializado com a mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim, as 12 (doze) horas semanais.

7.1.5. Responder pela tutoria (presencial e/ou a distância) de 3 (três) horas semanais para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua-alvo.

7.1.6. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades próprias do NucLi/ILL, com atuação na divulgação de tais.

7.1.7. Preencher todos os relatórios e frequências - mensal, parcial e final - a serem enviados à Coordenação do NucLi/ILL, quando solicitado.

7.1.8. Preencher todas as frequências mensais - a serem enviados à Coordenação do NucLi/ILL, pelo e-mail nucleodelinguas.ill@unilab.edu.br.

7.1.9. Desenvolver as atividades de acordo com o planejamento do professor orientador de área do idioma.

7.1.10. Garantir que sua carga de dedicação ao NucLi/ILL seja feita durante o prazo de vigência do edital, e que qualquer ausência neste período deverá ser programada e as horas repostas, sem que haja prejuízo para os cursos ofertados pelo NucLi/ILL.

7.1.11. Apresentar os resultados das atividades realizadas no Programa na Semana Universitária da Unilab e/ou evento acadêmico de divulgação científica similar.

7.1.12. Fazer referência à sua condição de bolsista do NucLi/ILL em todos os comunicados, publicações e trabalhos decorrentes do Programa, bem como manter o currículo lattes atualizado.

7.1.13. As atribuições do bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir as suas funções no NucLi/ILL, se selecionado.

7.1.14. O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 7.1 poderá ocasionar desligamento do bolsista voluntário.

8. **DOS PERÍODOS E PRAZOS**

Ação	Data
1. Inscrições via e-mail do núcleo de línguas	20/02 a 25/02/2024
2. Divulgação da lista de candidatos aptos a participarem das etapas seguintes	26/02/2024
3. Período de realização das Bancas	27 e 28 de fevereiro de 2024
4. Prova didática + entrevista + análise do currículo de Português como língua adicional	28 de fevereiro de 2024 (Horário a partir das 9h) Remoto - Link da plataforma Google Meet a ser enviado para cada candidato via e-mail
5. Prova didática + entrevista + análise do currículo de Língua Francesa	28 de fevereiro de 2024 (Horário a partir das 9h) Remoto - Link da plataforma Google Meet a ser enviado para cada candidato via e-mail
6. Prova didática + entrevista + análise do currículo de Língua Inglesa	27 de fevereiro de 2024 (Horário a partir das 9h) Remoto - Link da plataforma Google Meet a ser enviado para cada candidato via e-mail
7. Prova didática + entrevista + análise do currículo de Libras	28 de fevereiro de 2024 (Horário a partir das 15h) Presencial- Local a ser enviado para cada candidato via email
8. Prova didática + entrevista + análise do currículo de Língua Espanhola	27 de fevereiro de 2024 (Horário a partir das 9h) Remoto - Link da plataforma Google Meet a ser enviado para cada candidato via e-mail
9. Prova didática + entrevista + análise do currículo de Línguas Africanas	28 de fevereiro de 2024 (Horário a partir das 9h) Remoto - Link da plataforma Google a ser enviado para cada candidato via e-mail
10. Resultado parcial da prova didática + entrevista + currículo	29 /02/2024 (Divulgação a partir das 15h)
11. Período para recurso da prova didática	24 horas a partir da divulgação do resultado parcial
12. Resultado Final do processo seletivo simplificado	04/03/2024
13. Início da vigência como bolsista voluntário	04/03/2024

9. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS**

9.1. O resultado parcial da Prova didática, Entrevista e da Análise do currículo será divulgado no dia 26 de fevereiro de 2024, a partir das 15 horas, via e-mail e no endereço eletrônico (https://unilab.edu.br/processos-eletivos-ill/) e no site do Nucli (https://nucli.unilab.edu.br/).

9.2. Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados devidamente instruídos, em até 24 horas, após a divulgação do resultado parcial da Prova didática, Entrevista e da Análise do currículo, exclusivamente pelo e-mail nucleodelinguas.ill@unilab.edu.br.

9.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no 04 de março de 2024, via e-mail e no endereço eletrônico https://unilab.edu.br/processos-eletivos-ill/ e no site do Nucli (https://nucli.unilab.edu.br/)

10. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Caso haja disponibilidade como bolsista remunerado, o candidato à bolsista voluntário será convocado de acordo com a sua classificação na área de inscrição.

10.2. Fica facultado à Reitoria o direito de suspender as bolsas do Núcleo de Línguas, objeto deste Edital, por conveniência e oportunidade, em especial na hipótese de dotação orçamentária insuficiente ou não disponibilizada.

10.3. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e o cumprimento

das regras estabelecidas.

10.4. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade por um período de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, a critério do NucLi/ILL.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Núcleo de Línguas.

10.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Acarape-CE, 20 de fevereiro de 2024.

Andrea Cristina Muraro
Coordenadora do Núcleo de Línguas - ILL/Unilab - CE

Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CRISTINA MURARO**, **COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS**, em 20/02/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0874355** e o código CRC **7049F692**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
NÚCLEO DE LÍNGUAS

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS DO NUCLI/ILL

Nome do candidato (a):	
Data de nascimento:	
Curso na UNILAB:	
Endereço:	
Telefone de contato:	**E-mail:**
Identidade (RG ou RNE):	**Órgão expedidor:** **UF:**
Idioma Escolhido: Obs.: No caso das Línguas Africanas, especificar qual:	
POSSUI VÍNCULO ATIVO COM A UNILAB COMO ALUNO REGULAR ATÉ DEZEMBRO DE 2024?	
POSSUI EXPERIÊNCIA NO ENSINO DE LÍNGUAS?	
POSSUI DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS PARA ATUAR NO NÚCLEO DE LÍNGUAS? **( ) SIM ( ) NÃO**	
RECEBE BOLSA DE ALGUMA AGÊNCIA DE FOMENTO OU SIMILARES? **( ) SIM ( ) NÃO**	
LINK PARA O CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO:	
Obs.: O candidato deve estar ciente de que: 1) Não poderá receber nenhuma outra bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com exceção dos auxílios do PAES/UNILAB, caso haja disponibilidade para ser bolsista remunerado. 2) Deverá participar de reuniões pedagógicas semanais e participar de todos os eventos promovidos pelo NucLi/ILL; 3) A carga horária para bolsista voluntário PIBNUCLI é de 12 horas semanais, sendo 4 horas em sala de aula e demais horas para formação pedagógica, reuniões, aplicações de testes, tutoria e outras demandas do NUCLI/ILL.	

Aceite do candidato: Aceito, para todos os fins de consequência e de direito, as normas e condições gerais do Edital de Seleção para professores bolsistas do NucLi/ILL.

Acarape-CE,_____de_____de 2024.

_____

Assinatura do candidato(a)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
NÚCLEO DE LÍNGUAS

ANEXO II - QUADRO COMUM EUROPEU DE REFERÊNCIA PARA AS LÍNGUAS

Níveis Comuns de Referência - Escala Global		
Utilizador proficiente	C2	É capaz de compreender, sem esforço, praticamente tudo o que ouve ou lê. É capaz de resumir as informações recolhidas em diversas fontes orais e escritas, reconstruindo argumentos e fatos de um modo coerente. É capaz de se exprimir espontaneamente, de modo fluente e com exatidão, sendo capaz de distinguir finas variações de significado em situações complexas.
Utilizador proficiente	C1	É capaz de compreender um vasto número de textos longos e exigentes, reconhecendo os seus significados implícitos. É capaz de se exprimir de forma fluente e espontânea sem precisar de procurar muito as palavras. É capaz de usar a língua de modo flexível e eficaz para fins sociais, acadêmicos e profissionais. Pode exprimir-se sobre temas complexos, de forma clara e bem estruturada, manifestando o domínio de mecanismos de organização, de articulação e de coesão do discurso.
Utilizador independente	B2	É capaz de compreender as ideias principais em textos complexos sobre assuntos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas na sua área de especialidade. É capaz de comunicar com um certo grau de espontaneidade e à vontade com falantes nativos, sem que haja tensão de parte a parte. É capaz de exprimir-se de modo claro e pormenorizado sobre uma grande variedade de temas e explicar um ponto de vista sobre um tema da atualidade, expondo as vantagens e os inconvenientes de várias possibilidades.
Utilizador independente	B1	É capaz de compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e estandardizada e os assuntos lhe são familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer, etc.). É capaz de lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala a língua-alvo. É capaz de produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal. Pode descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificações para uma opinião ou um projeto.

Utilizador elementar	A2	É capaz de compreender frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (por exemplo: informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). É capaz de comunicar em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação simples e direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Pode descrever de modo simples a sua formação, o meio circundante e, ainda, referir assuntos relacionados com necessidades imediatas.
Utilizador elementar	A1	É capaz de compreender e usar expressões familiares e quotidianas, assim como enunciados muito simples, que visam satisfazer necessidades concretas. Pode apresentar-se e apresentar outros e é capaz de fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais como, por exemplo, o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem. Pode comunicar de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante.

PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE DO TESTE TOEFL ITP A CADA NÍVEL DO QUADRO COMUM EUROPEU

Pontuação no TOEFL ITP	Nível Correspondente do Quadro Europeu
627 – 677	C1
543 – 626	B2
450 – 542	B1
337 – 459	A2
Certificação TOEFL ITP	Nível Correspondente do Quadro Europeu
Gold	C1
Silver	B2
Bronze	B1

Fonte: Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas - Aprendizagem, ensino, avaliação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
NÚCLEO DE LÍNGUAS

ANEXO III - BAREMA PARA PONTUAÇÃO DO *CURRÍCULO LATTES* - CONHECIMENTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Item*	Pontuação por item	Pontuação	Quantidade	Total
1. Cursos livres de línguas estrangeiras (somente cursos na língua pretendida).	A cada hora comprovada atribuir 0,1 ponto (Pontuação máxima: 40 pontos)	0,1		
2. Participação em eventos de formação de professores de línguas estrangeiras.	A cada evento comprovado atribuir 0,5 ponto (Pontuação máxima: 10 pontos)	0,5		
3. Atuação como bolsista institucional no Nucli – IsF ou ILL.	Atribuir 0,1 ponto para cada hora de atuação (Pontuação máxima: 30 pontos)	0,1		
4. Docência comprovada da língua pretendida na Rede Pública ou Privada de ensino fundamental e ensino médio.	Atribuir 0,5 ponto para cada hora de atuação (Pontuação máxima: 10 pontos)	0,5		
5. Outras atividades de Prática docente (Colaborador ou bolsista de Cursos de Projetos de Extensão em Língua - somente cursos na língua pretendida).	A cada hora comprovada equivale a 0,1 ponto (Pontuação máxima: 10 pontos)	0,1		
6. Programa de Monitoria (PROGRAD) na língua pretendida.	A cada hora comprovada atribuir 0,1 ponto (Pontuação máxima: 10 pontos)	0,1		

7. Programa de Tutoria (Pulsar) ou PET na língua pretendida.	A cada hora comprovada atribuir 0,1 ponto (Pontuação máxima: 10 pontos)	0,1		
8. Programas PIBID ou Residência Pedagógica na língua pretendida.	A cada hora comprovada atribuir 0,1 ponto (Pontuação máxima: 10 pontos)	0,1		
9. Comprovantes válidos de testes ou certificados de proficiência na língua escolhida.	Atribuir 10 pontos para cada comprovante válido (Pontuação máxima: 30 pontos)	10		
10. Organização de eventos relacionados à língua estrangeira do candidato.	Atribuir 10 pontos para cada comprovante válido (Pontuação máxima: 20 pontos)	10		
*Válido somente com a cópia de certificados, diplomas e declarações. **Pontuação Total:**				

OBSERVAÇÃO: A **Análise do Currículo** será realizada pela banca examinadora após a Prova didática e a entrevista de cada candidato, onde será verificado e pontuado os comprovantes anexados no momento da inscrição.